



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ 77.819.605/0001-33

PORTARIA Nº 039/2015

DATA: 02 de março de 2015

SÚMULA: Concede Licença Especial para Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 105, inciso I da Lei Orgânica do Município de São José das Palmeiras.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder, 90 (Noventa) dias consecutivos de Licença Especial para o Servidor **ADMILTON FRITSCHÉ CONSALTER** ocupante do cargo de **DENTISTA**, cargo de provimento efetivo, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - A licença mencionada no artigo anterior será concedida no período de 02 de março de 2015 a 30 de maio de 2015, referente ao período aquisitivo de 17.03.2005 a 17.03.2010, com vencimentos integrais das vantagens inerentes ao cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 02 de março de 2015.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal